

Educação Permanente e as Conferências Regionais de Envelhecimento na América Latina e Caribe

Permanent Education and The Regional Aging Conferences in Latin America and Caribbean

Cassandra Maria Bastos Franco

Doutorado em Políticas Públicas Universidade Federal do Piauí
Mestre em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Piauí
Professora do Instituto Camillo Filho
E-mail: cassandra.franco@hotmail.com

Maria do Rosário de Fatima e Silva

Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Professora da Universidade Federal do Piauí
E-mail: rosafat@uol.com.br

Endereço: Cassandra Maria Bastos Franco
Instituto Camillo Filho - Avenida Jóquei Club, 1523,
Jóquei Club, CEP: 64049-220, Teresina/PI, Brasil.
Endereço: Maria do Rosário de Fatima e Silva
Universidade Federal do Piauí, Bairro Ininga, CEP:
64.049-550, Teresina/ Piauí, Brasil.

Editor Científico: Tonny Kerley de Alencar Rodrigues

**Artigo recebido em 12/03/2017. Última versão
recebida em 04/04/2017. Aprovado em 05/04/2017.**

**Avaliado pelo sistema Triple Review: a) Desk Review
pelo Editor-Chefe; e b) Double Blind Review
(avaliação cega por dois avaliadores da área).**

Revisão: Gramatical, Normativa e de Formatação

RESUMO

As conferências internacionais de envelhecimento estão colocando em debate o aumento da longevidade humana, considerada como conquista que fomenta desafios a serem enfrentados pelos gestores e pela sociedade civil. Este trabalho analisa os documentos das três Conferências Regionais Intergovernamentais de envelhecimento da América Latina e do Caribe, que aconteceram no Chile (2003), no Brasil (2007) e em Costa Rica (2012). O estudo, resultante de análises bibliográficas e documentais provenientes do doutorado em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Piauí (UFPI), em andamento, objetiva analisar como vem sendo recomendado o acesso à educação permanente nas três conferências e como essas podem estar interligadas com a Política de Envelhecimento Ativo da Organização Mundial de Saúde (OMS). Como metodologia, a partir da análise de documentos da CEPAL e das bibliografias internacional e nacional sobre essa área temática no cenário eleito como objeto de estudo, construímos três eixos temáticos: em torno das conferências, do envelhecimento ativo e da educação permanente. Os resultados apontaram a importância de as conferências refletirem as particularidades das nações latino americanas e caribenha, e suas recomendações ressaltam o acesso dos idosos à educação permanente como uma via de diminuição das desigualdades sociais. Concluímos que a educação permanente, para além das recomendações das conferências e do proposto na Política do Envelhecimento Ativo, necessita ser anunciada em vários espaços da sociedade, por ser propulsora de melhorias das condições de vivência na velhice, que deve ser almejada como ativa e cidadã.

Palavras-chave: Envelhecimento ativo. Conferências Regionais Intergovernamentais de Envelhecimento. Educação permanente.

ABSTRACT

The international conferences of aging are putting in debate the increase of human longevity, considered as an achievement that fosters challenges to be faced by managers and civil society. This paper analyzes the documents of the three Regional Intergovernmental Conferences on Aging in Latin America and Caribbean, which happened in Chile (2003), Brazil (2007) and Costa Rica (2012). This study results from bibliographical and documentary analyzes coming from the PhD in Public Policies by the Federal University of Piauí (UFPI), in progress. In addition, it aims to analyze how access to permanent education is being recommended in the three conferences and how these can be linked to the Active Aging Policy of the World Health Organization (WHO). As a methodology, based on the analysis of ECLAC documents and international and national bibliographies on this thematic area in the scenario chosen as object of study, we have built three thematic axes around conferences, active aging and lifelong education. The results pointed out the importance of the conferences to reflect the particularities of the Latin American and Caribbean nations. Their recommendations emphasize the access of the elderly to permanent education as a way of reducing social inequalities. We conclude that the permanent education beyond the recommendations of the conferences and the one proposed in the Active Aging Policy needs to be announced in various spaces of society for being a propeller of improvements in living conditions in old age, which should be sought as an active and citizen.

Key words: Active aging. Regional Intergovernmental Conferences on Aging. Permanent education.

1 INTRODUÇÃO

A transição demográfica denota o aumento da expectativa de vida do idoso, seja em países desenvolvidos ou em países em desenvolvimento, fato que tem destinado à família, à sociedade e aos setores públicos e privados desafios a serem enfrentados em níveis micro e macroestrutural. Sobre o aumento da expectativa de vida, há a previsão, para 2050, de um surpreendente número de pessoas na América Latina e no Caribe. A presença de idosos de idade elevada faz fomentar desafios em diversos setores, entre esses, destacamos o setor educação para pessoas idosas.

Trazemos, neste estudo, como referência de análise, as proposições sobre envelhecimento resultantes de discussões e informações sobre o paradigma do envelhecimento ativo, as ações de educação permanente no campo das UNATIs referenciadas nas três Conferências Regionais Intergovernamentais de Envelhecimento da América Latina e do Caribe, realizadas sob coordenação da CEPAL nos anos de 2003, 2007 e 2012

Vários fatores interferem na vivência da velhice, entre eles a educação, a posição social, os laços de amizade, a dieta, o estilo de vida, a prática ou não da atividade física. Dependendo como esses fatores são vivenciados pelo indivíduo durante o curso de sua vida, o envelhecimento pode ser caracterizado como envelhecimento normal ou patológico. Tendo por referência as conquistas científicas que projetam maior tempo de vida para o ser humano em todo o planeta, é necessário que sejam pensadas soluções coletivas que englobem as necessidades do envelhecimento humano. É importante considerar a velhice como um direito que se processa na sociedade, compreendendo a heterogeneidade social que cerca esta etapa da existência humana, a qual demanda serviços e Políticas Públicas adequadas às necessidades desse segmento social.

Quando contextualizamos as Políticas Públicas como respostas às demandas do contingente de idosos, deparamo-nos com a garantia dos direitos do homem, que vão desde o direito à vida até o de sentir-se bem na convivência com os outros, sem o sentimento de ser estigmatizado por ser uma pessoa idosa.

Em nível internacional, encontramos recomendações para a vivência da velhice de forma digna e ativa em vários documentos. Em nossa análise, trazemos os documentos das três Conferências Internacionais Regionais sobre envelhecimento na América Latina e no Caribe, realizadas pela Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL) nos anos de 2003, 2007 e 2012, e a Política do Envelhecimento Ativo da Organização Mundial de Saúde (OMS) (2005). Essas Conferências seguem as propostas da Segunda Assembleia Mundial de

Envelhecimento (Madrid, 2002), planejada pelo Grupo Interinstitucional sobre Envelhecimento (GIE), instalado em 2002 e integrada ao Programa sobre envelhecimento das Nações Unidas, do Fundo Populacional das Nações Unidas (UNFPA), da Organização Internacional do Trabalho (OIT), da Organização Panamericana de Saúde (OPS), do Banco Mundial e da própria CEPAL. Todas essas instituições têm compromissos relacionados direta e indiretamente com as melhorias das condições de vidas das pessoas idosas. A CEPAL organizou e publicou os documentos resultantes das três conferências já realizadas até o ano de 2012.

Objetivamos, com este estudo, analisar em que aspectos as três conferências realizadas anunciam a educação permanente como espaço de intervenção sobre as questões que cercam o processo de envelhecimento, além de refletir como esses eventos podem estar interligados com a Política de Envelhecimento Ativo da OMS. Como metodologia de estudo, procedemos a análise de documentos da CEPAL e da bibliografia internacional e nacional sobre esse tema. No cenário eleito como objeto de estudo, construímos três eixos temáticos: a produção resultante das conferências regionais intergovernamentais, o envelhecimento ativo e a educação permanente.

As reflexões aqui postas buscam apreender a realidade latino-americana e Caribenha acerca do envelhecimento, a partir do conteúdo abordado pelas Conferências mencionadas, e as recomendações desses eventos sobre o acesso dos idosos às ações de educação permanente, como propulsora de vivências de trocas de experiências prazerosas ao longo da vida.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 As Conferências Regionais Intergovernamentais de Envelhecimento na América Latina e Caribe

Ao longo dos anos de 2003, 2007 e 2012, em nível internacional, aconteceram três conferências regionais intergovernamentais sobre envelhecimento na América Latina e no Caribe. Elas foram idealizadas, objetivando concretizar ações propostas na Assembleia Mundial de Madrid. Neste sentido, buscou-se adaptar-se a proposta de Madrid ao contexto desigual em que se encontram a América Latina e o Caribe, bem como adaptar a estratégia regional de implementação para a América Latina e o Caribe, do Plano de Ação Internacional de Madrid de 2002 sobre o envelhecimento. Tais eventos [...] reafirmam os compromissos dos governantes das nações da região em torno da concretização de uma sociedade para todas as

idades” (SILVA, 2016, p. 220). Participaram dessas conferências delegações dos governos da América Latina e do Caribe, especialistas de organizações internacionais e personalidades do mundo acadêmico. As discussões e compromissos firmados nestes eventos visaram construir uma estratégia regional de implementação para América Latina e o Caribe do Plano de Ação Internacional de Madrid de 2002 sobre envelhecimento.

Tendo por referência as desigualdades sociais, econômicas e sociais existentes na América Latina e no Caribe, a presença de espaços que fomentem compromissos entre governantes e sociedade civil, a exemplo da primeira conferência, auxiliam na construção de sociedades mais democráticas e solidárias. Esses compromissos ficaram registrados em forma de documento, intitulado *Estrategia Regional de implementación para América Latina y el Caribe del plan de acción internacional sobre el envejecimiento*. O documento apresenta três áreas prioritárias: *las personas de edad desarrollo; el fomento de la salud y el bienestar en la vejez; creacion de un entorno propio e favorable*.

Em Santiago do Chile, no período de 19 a 21 de novembro de 2003, aconteceu a I Conferência Regional Intergovernamental de Envelhecimento na América Latina e no Caribe, em resposta à necessidade de propostas de implementação das recomendações de Madrid. De acordo com a *Estrategia Regional de implementación para América Latina y el Caribe del Plan de Acción internacional de Madrid sobre el envejecimiento* – (2005, p. 453):

Em la Estrategia Regional se plantean metas, objetivos e recomendaciones para la accion em favor de las personas mayores em cada la acción em favor áreas prioritárias acordadas em Madrid, representa um marco de referências regional que los países deben adaptar a sus realidades nacionales com el fin de responder eficazmente a las necesidades e intereses de las personas de edad avanzada, propiciando la creación de condiciones que favorean um envejecimiento individual e coletivo seguridade e dignidade.

A área prioritária “pessoas de idade e desenvolvimento” tem, por meta geral, criar as condições de seguridade econômica, de participação social e de educação que propiciem a satisfação das necessidades básicas das pessoas idosas e sua inclusão na sociedade. Segundo o referido documento (2005, p. 453), os objetivos são relacionados à promoção de habilidades e ao acesso à educação ao longo da vida:

Crear condiciones adecuadas para articular la plen participación de las personas mayires en la sociedade, com el fin de favorecer su habilitación como grupo social y fortalecer el ejercicio de una ciudadanía activa. Promover la igualdad de oportunidades y el acceso a la educación a lo largo de toda a vida.

A promoção da igualdade na América Latina e no Caribe impulsionou a realização das conferências regionais intergovernamentais de envelhecimento. Huechuan (2009, p. 20) anuncia duas características do fenômeno do envelhecimento na América Latina que despertam grande preocupação:

a) el envejecimiento há sido más rápido que el registrado historicamente em los países desarrollados;b) el envejecimiento se da un contexto caracterizado por una alta incidência de pobreza,una persistente desigualdad,um escasso desarrollo institucional,uma baja cobertura y calidad de los sistemas de protección social y una sobrecarga da institución familiar.

Nas análises sobre as realidades latino-americanas de desigualdades sociais, sobressai a exigência de que sejam implementadas Políticas Públicas orientadas para atingir maior igualdade entre as populações, sobretudo, considerando as necessidades das pessoas que envelhecem, cujo continente tem se ampliado nas últimas décadas, e em diferentes condições. A esse respeito Silva e Yaszbeke afirmam:

A população tem envelhecido de maneira heterogênea. Em alguns países, esse processo encontra-se mais avançado do que em outros. Isso requer dos países latino-americanos um esforço maior no redimensionamento da agenda pública de proteção social. (SILVA; YASBEK, 2014, p. 105).

Não obstante as várias formas de envelhecer, homogêneas ou heterogêneas, os direitos pertinentes à pessoa idosa são comuns a *todos* os idosos. É o que aponta o artigo 20 do Estatuto do Idoso do Brasil: “O idoso tem direito à educação, cultura, esporte, lazer, diversão, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade.” (BRASIL, 2003) Sobre a relação longevidade *versus* educação, Cachioni e Palma (2006, p. 1457) defendem que “[...] a educação deve, pois, adaptar-se constantemente às transformações da sociedade, sem deixar de transmitir as aquisições e os saberes básicos, frutos da experiência humana”. As autoras destacam, ainda, que “[...] o contexto social tem mudado, os métodos de pesquisa têm evoluído e as oportunidades para continuar aprendendo durante a velhice irão aumentar” (CACHIONI; PALMA, 2006, p. 1457).

A educação permanente, comumente utilizada em programas pedagógicos das UNATIs permite a participação integral dos idosos, ao proporcionar políticas e programas de educação e treinamento que defendem a aprendizagem permanente de homens e de mulheres. No Ensino Superior, no Brasil, há programas de extensão denominados universidades abertas, onde a troca de experiências é valorizada e o conviver com os conteúdos acontecem de forma prazerosa. A universidade Aberta para a terceira idade: [...] “permite a participação integral

dos idosos, ao propiciar políticas e programas de educação e treinamentos que defendem a aprendizagem permanente de homens e mulheres conforme eles envelhecem” (GONTIJO, 2005, p. 50).

A partir da visão de Cachioni (2003, p. 37), entendemos o conceito de educação permanente como “[...] processo contínuo e sem data certa para acontecer na vida das pessoas, que deve percorrer todo o seu ciclo vital e que deve ser uma dimensão da vida ou uma atitude diante da vida”.

Encontramos, na área prioritária no documento de Madrid referências às “pessoas de idade e o desenvolvimento”, como meta geral, proteger as pessoas idosas e criar condições de segurança econômica de participação social e de educação que propiciem inclusão dos grupos idosos na sociedade. A estratégia regional de 2003 foi planejada, tendo por referência as metas e as recomendações por ações em favor dos idosos, de acordo com as três áreas voltadas a eles, conforme as três áreas prioritárias de Madrid: pessoas de idade e o desenvolvimento; fomento à saúde e ao bem-estar na velhice; criação de entorno propício e favorável. Entre os objetivos da *Estrategia regional de implementación para américa latina y el caribe del plan de acción internacional de madrid sobre el envejecimiento*, destacamos o anúncio no documento da necessidade de promoção de acesso à educação. A conferência anuncia como condição de desenvolvimento a promoção de igualdade por meio do acesso à educação ao longo de toda a vida, mas não anuncia a necessidade do acesso à educação permanente.

A educação permanente baseia-se nos pressupostos de que o homem é um ser que nunca está acabado e deve ser agente de sua própria educação. Nessa compreensão, as atividades educacionais propostas para as UNATIs devem trazer grades flexíveis, com conteúdo que sejam otimizados para melhoria da qualidade de vida dos idosos. Ainda com relação ao acesso à educação continuada e permanente para pessoas idosas, encontramos, também, recomendações na Declaração de Brasília – que aconteceu entre os dias 4 a 6 de dezembro de 2016, na Capital Federal –, documento elaborado na II Conferência Regional Intergovernamental sobre envelhecimento na América Latina e no Caribe que propõe, uma sociedade para todas as idades e proteção baseada em direitos; destaca o reconhecimento da necessidade dos ganhos da humanidade com o aumento da longevidade, mas também anuncia que, apesar dos avanços em relação ao ano de 2003, é preciso repensar novos espaços, mais intervenções decorrentes da persistência de situações de diversidades entre países e sub-regiões.

Para enfrentar os desafios da América Latina e do Caribe, a busca por acesso às políticas públicas, como a da educação e a solidariedade entre gerações, contribui para a melhoria das condições de vida na velhice. Nesta fase, além das medidas de proteção social, sobressai as ações na área educacional como forma de proporcionar aos idosos a oportunidade. Nessa ótica, a II Conferência Regional Intergovernamental sobre Envelhecimento na América Latina e no Caribe, da qual resultou o documento intitulado a Declaração de Brasília sobre o Envelhecimento, propõe, no item 18, “[...] estímulo ao acesso à educação continuada e permanente ao longo de toda a vida e em todos os níveis” (CEPAL, 2007, p. 4). Tendo por referência as propostas de educação permanente, Cachioni; Palma, 2006 anunciam que o ato de ensinar a pessoas idosas não deve ser reduzido à técnica ou à tecnologia de ensino, mas ao processo de interação de intersubjetividade e de ajuste de significados para os cidadãos que envelhecem e idosos. Por isso, a metodologia de ensino nesta área conforme os autores “[...] deve ser ativa, participativa e interativa, permitindo ao idoso e ao grupo em que está inserido descobrir as próprias necessidades e a serem agentes de sua própria transformação” (CACHIONI; PALMA, 2006, p. 1465). A inclusão das pessoas idosas no ensino formal constrói um novo olhar sobre o idoso que pode levá-lo a agir como cidadão. Esses direitos são conseqüências de lutas travadas ao longo de anos e das conquistas alcançadas no passado por homens e mulheres que hoje são pessoas idosas. Nos ensinamentos de Piauí (2007, p 15) a proposta pelo governo brasileiro sugere competências para os órgãos, e as entidades públicas, na área da Educação, especificamente, apresenta como caminhos:

- Adequar currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais destinados ao idoso;
- Inserir nos currículos mínimos, nos diversos níveis de ensino formal, conteúdo voltado para o processo de envelhecimento;
- Incluir a gerontologia e a geriatria como disciplinas curriculares nos cursos superiores;
- Desenvolver programas educativos, especialmente nos meios de comunicação, a fim de informar a população sobre o processo de envelhecimento;
- Apoiar a criação de universidade aberta para terceira idade, como meio de universalizar o acesso às diferentes formas de saber.

Na área da Educação, a implementação de currículos e de programas que tenham como temática o envelhecimento deveria acontecer de forma generalizada, como bem destaca Piauí (2007), do ensino elementar ao superior pois, assim, as entidades voltadas para a educação estariam assumindo o envelhecimento como um processo que ocorre desde o nascimento. A existência da Política Nacional do Idoso- PNI trouxe à população o

esclarecimento sobre a necessidade da inclusão de conteúdos no ensino formal. Todavia, a forma como deve ser feita essa implantação não está compreensível no documento, pois nas entrelinhas fica o questionamento se essa adequação seria em nível de grade curricular ou temas transversais introduzidos nas disciplinas dos diversos graus de ensino.

A III Conferência Regional Intergovernamental sobre Envelhecimento na América Latina e no Caribe, realizada em San José de Costa Rica, de 8 a 11 de maio em 2012, com o tema ‘Envelhecimento, solidariedade e proteção social hora de avançar rumo à igualdade’, no item 11,

Reitera que os idosos devem usufruir o direito à educação, na perspectiva de educação permanente, para o que se deve: implementar programas de educação que permitam aos idosos de diferentes grupos e etnias compartilhar seus conhecimentos, sua cultura e valores, atentando-se para o enfoque intercultural (CEPAL, 2012, p.15).

Nessa Conferência, com a intenção de melhorar os sistemas de proteção social dos idosos, ficaram estipuladas as ações de saúde e de segurança; e de socialização de Serviço Social – nestas, os representantes reiteram que os idosos devem usufruir o direito à educação, na perspectiva de educação permanente, para o que se impõe:

- a) Promover políticas ativas de luta contra o analfabetismo entre as mulheres e homens idosos.
- b) Facilitar o acesso e a participação ativa nas atividades recreativas, culturais e esportivas promovidas por organizações e instituições públicas e privadas.
- c) Implementar programas de educação que permitam aos idosos de diferentes grupos e etnias compartilhar seus conhecimentos, sua cultura e valores, atentando-se para o enfoque intercultural.
- d) Promover a incorporação do tema do envelhecimento e da velhice nos planos de estudo de todos os níveis, para todas as idades (CEPAL, 2012, p. 15).

A educação permanente voltada para pessoa idosa foi anunciada nas três Conferências Regionais Intergovernamentais de Envelhecimento na América Latina e no Caribe, o que demonstra que gestores e grupos da sociedade civil reconhecem a necessidade da utilização da educação em diversos espaços que atuam com pessoas idosas. Em nossas análises do doutorado em Política Públicas (UFPI), constatamos que as UNATIs estão cumprindo as recomendações das conferências no tocante à fomentação de espaços educacionais na extensão universitária. Encontramos, também na política de saúde, o Envelhecimento Ativo, recomendações de concretizações de educação permanente ao longo da vida e em programas voltados aos idosos

2.2 O Envelhecimento Ativo: política de direitos humanos

No Brasil, a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, em nível governamental e nacional é a responsável pelo compromisso de propor estratégias para a efetivação do envelhecimento ativo como Política Pública

O termo envelhecimento ativo foi adotado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) no final dos anos 90. Fundamenta-se no reconhecimento dos direitos humanos dos idosos e dos princípios de independência, participação, dignidade, cuidados e autodesempenho (ALBUQUERQUE, 2008, p. 26).

Esses princípios, em nível internacional, foram adotados pela Assembleia Geral das Nações Unidas através da Resolução Nº. 46/91, de 16 de dezembro de 1997, que se refere aos *Princípios das Nações Unidas em Favor da Pessoa Idosa*. Com relação ao princípio da independência, podemos destacar dois itens que contribuem efetivamente para a vivência do envelhecimento ativo: ter oportunidade de trabalho ou ter acesso às outras formas de geração de renda; e ter acesso a programas educativos e de formação adequada. Com relação ao princípio da participação, destacamos o item que se refere: ao direito do idoso de permanecer integrado à sociedade e de participar ativamente da formulação e da implementação de políticas que afetam diretamente seu bem-estar e de como transmitir aos mais jovens conhecimentos e habilidades. Quanto à dignidade, colocamos em evidência o direito de ser tratado com justiça, independentemente de idade, sexo, etnia, deficiências, condições econômicas. O envelhecimento ativo pode ser abordado como uma política de direitos humanos voltada para idosos. Entre as conquistas da pessoa idosa na Política do Envelhecimento Ativo visualizamos, também, a educação permanente e a recomendação de criação de UNATIs. O envelhecimento ativo aplica-se a idosos tanto de forma individual, quanto a grupos populacionais.

Nesse sentido, “Políticas voltadas para o envelhecimento ativo devem reconhecer a importância do encorajamento e da delegação de responsabilidade ao indivíduo pelos seus cuidados, criar ambientes amigáveis e estimular a solidariedade entre diversas gerações.”(Gontijo, 2005, p.19).A vivência do envelhecimento ativo para pessoas idosas pode ser caracterizada como uma oportunidade de continuarem, se assim o desejarem, a trabalhar e a partilhar suas experiências de forma ativa e independente na sociedade. Dessa forma, a manutenção da autonomia e a solidariedade entre gerações podem ser obtidas por meio da

educação para idosos, nos seus mais variados níveis. No Ensino Superior, encontramos espaços públicos e privados que propõem atividades de extensão na modalidade das UNATIs.

2.3 A política do envelhecimento ativo e a educação permanente

A longevidade dos indivíduos na sociedade contemporânea é resultado de conquistas nos campos da saúde e social, o envelhecimento demanda novos serviços para os idosos, considerando a categorização entre idosos jovens (aqueles com idade entre 60 e 70 anos) e para os idosos velhos (aqueles com idade igual ou superior a 80 anos). Essa nova realidade tem estimulado a implantação de políticas públicas em nível mundial e nacional.

Com relação às políticas públicas e ao envelhecimento ativo, Figueiredo (2009, p.76) afirma:

A integração social do idoso faz parte de um programa de promoção de um envelhecimento saudável e ativo preconizado pelos planos de ação de promoção de um envelhecimento da Organização Mundial da Saúde, na pressuposição de que a última etapa da vida deve ser desfrutada através de uma ativa participação familiar e social.

Ainda sobre o tema em discussão, Martins de Sá (2004, p.100) esclarece:

Existe uma crença generalizada de que a atividade é essencial ao desenvolvimento e à manutenção das forças físicas, da competência cognitiva e das habilidades sociais. Acredita-se igualmente que a atividade é fundamental para que se alcance um envelhecimento saudável e satisfatório.

Esta compreensão se encontra expressa em programas e políticas de envelhecimento ativo. As Conferências Intergovernamentais na América Latina e Caribe reconhecem a necessidade de incentivar e de equilibrar a responsabilidade pessoal (cuidado consigo mesmo), com a criação de ambientes amistosos para todas as faixas etárias, propiciando a solidariedade entre gerações. O conceito de envelhecimento ativo para idosos, no século XXI, está sendo utilizado por vários países. Entre os pilares da estrutura política para o envelhecimento ativo, encontramos: participação, saúde, segurança.

No pilar da participação, destaca-se a aprendizagem permanente por meio dos programas de educação para todas as idades, tendo por referência a educação permanente como basilar dos programas de extensão, no ensino superior para idosos. Observa-se que, nesses espaços, as atividades propostas para eles proporcionam condições favoráveis à vivência do envelhecimento ativo em nível individual e coletivo, por oferecer atividades como

as oficinas temáticas que auxiliam na execução da educação permanente .Os idosos são também incentivados a se posicionar politicamente na luta por seus direitos no Brasil As UNATIs são espaços acadêmicos que utilizam a educação permanente onde são desenvolvem atividades, nas quais os idosos vivenciam e compartilham saberes, cuja aquisição de conhecimentos contribui para espaços de aprendizagem. Figueiredo e Silva (2010, p. 212) declaram que as universidades abertas

Constituem-se em espaço de aprendizagem gerontológica, que proporciona aos alunos a possibilidade de protagonizarem a produção e disseminação de conhecimento, potencializado nas suas experiências acumuladas ao longo da vida.

A aprendizagem gerontológica considera que os saberes, ao longo da vida, devem sempre servir de referência para a educação voltada para adultos maiores (pessoas com idade entre 50 e 60 anos), como para idosos, pois essas vivências trazem para a sala de aula o caráter prazeroso, além de promover a integração entre conteúdos planejados e o conhecimento proveniente da sociedade, construindo, assim, trocas importantes para o espaço de extensão universitária. Nos estudos sobre universidades abertas, há várias denominações dos programas, bem como singularidades que fazem surgir diferenças quanto ao pioneirismo, à prática, à origem e à estrutura de cada programa.

Embora designadas universidades, tais instituições caracterizam-se como cursos ou atividades de extensão no ensino superior em espaços públicos e privados. Elas também têm apresentado “[...] ao longo do tempo, alguns desdobramentos na forma de estrutura e funcionamento” (CACHIONI, 2003, p. 78). Há relatos históricos de que, na década de 1960, surgiram na França as precursoras das UNATIs, as universidades do tempo livre, concebidas como espaços direcionados a aposentados, com atividades culturais, visando favorecer relações sociais entre eles.

No pilar da saúde, faz-se necessário o apoio social e entre diferentes gerações. Com relação ao apoio social, é apregoado na ideologia do envelhecimento ativo que é preciso reduzir os riscos de solidão e do isolamento social dos idosos por meio de apoio aos grupos comunitários, incluindo os espaços de extensão no ensino superior para idosos. Apoiar contato entre gerações tem sido, ao longo dos anos, pauta de discussões nos espaços internacionais, nacionais e até locais. Daí, convém que as diferentes gerações convivam em espaços intra e extrafamiliares, pois é na troca de vivências que jovens e idosos conseguem atualizar-se e construir relações de amizade saudáveis e prazerosas.

Entre os princípios das nações unidas para idosos, encontramos também o pilar segurança que preconiza que os idosos devam ter o direito à segurança social, física e financeira assegurado pelas políticas públicas. Segundo esse princípio, os idosos em condições vulneráveis socialmente devem ter assegurados proteção e assistência, para que tenham condições de vivenciar determinantes que levam ao envelhecimento ativo.

Na Carta de São José, documento elaborado a partir da Conferência de São José de Costa Rica, encontramos, no item 14, a proposta de fortalecimento das instituições públicas que lidam com idosos. Neste aspecto recomenda-se, portanto, a adoção de medidas, dentre elas “[...] revisar as políticas existentes para garantir a promoção da solidariedade entre as gerações” (CEPAL, 2012, p. 17).

As estratégias de efetivação do envelhecimento ativo contemplam os setores mundiais e nacionais. Já na Assembleia de Madrid, em 2002, as recomendações internacionais voltaram-se à necessidade do reconhecimento do envelhecimento ativo como possível de ser executado em nível individual e coletivo, dependendo das condições favoráveis das nações.

A abordagem do envelhecimento ativo proporciona uma base para o desenvolvimento de estratégias locais, nacionais e globais sobre a população que está envelhecendo. Ao reunir os três pilares para a ação de saúde, participação e segurança, oferece uma plataforma para uma construção consensual que abrange as preocupações de diversos setores e de todas as regiões (GONTIJO, 2005, p. 57).

As conferências regionais e intergovernamentais de envelhecimento da América Latina e do Caribe recomendam aspectos relevantes para a consolidação do Envelhecimento Ativo como política pública voltada para pessoa idosa. Analisamos a necessidade de espaços que oportunizem a educação permanente à população idosa em instituições de ensino públicos e privados, a exemplo das UNATIs. Como percebemos, ações que promovam educação voltada para idosos requerem diferentes políticas e entes administrativos.

3 METODOLOGIA

Para a sistematizações das reflexões ora apresentadas, realizamos revisão de literatura de publicações internacionais e brasileiras, em suas línguas de origem e em português, sobre as três Conferências Regionais Intergovernamentais da América Latina e do Caribe e do documento do Envelhecimento Ativo da Organização Mundial de Saúde. O Método consistiu em sintetizar as principais contribuições acerca dos documentos da Cepal e da OMS, analisados quanto ao anúncio da educação permanente, contribuindo para uma velhice

saudável. Fizemos uma sistematização tendo como eixo geral de análise as necessidades que cercam o processo de envelhecimento na América Latina e Caribe, considerando a especificidade da realidade brasileira.

Os textos foram organizados inicialmente conforme ano de publicação, autores, título e palavra-chave. Para melhor organização das reflexões aqui postas, procuramos construir a nossa reflexão em torno dos seguintes eixos temáticos: as Conferências Regionais Intergovernamentais sobre envelhecimento na América Latina e no Caribe, o envelhecimento ativo, e a educação permanente. Esses eixos foram sintetizados a começar da sistematização teórica construída a pelos de diálogos com a produção bibliográfica sobre os anúncios acerca de educação permanente, com os documentos produzidos pelas três Conferências Regionais Intergovernamentais da América Latina e do Caribe e com o Envelhecimento Ativo como Política Pública proposta pela OMS. Na composição de cada eixo, buscamos estabelecer aproximação entre as realidades latino-americana, caribenha e brasileira no tocante ao estímulo à educação permanente nos programas voltados para pessoas idosas

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A partir da Assembleia Mundial de Madrid, norteou-se um novo olhar nas discussões do envelhecimento humano, movendo tal questão da esfera privada para a esfera pública. Na contemporaneidade, o fenômeno é considerado, em novo contexto, por meio das agendas preconizadas de ações governamentais e da sociedade civil, sendo as pessoas idosas reconhecidas como segmento prioritário. Embora reconheçamos a relevância das Conferências Regionais Intergovernamentais de Envelhecimento na América Latina e no Caribe, entendemos que, apesar de a CEPAL ser a responsável técnica pela organização das conferências, dos avanços das agendas e das estratégias a serem seguidas, a implementação das recomendações depende de um acordo das nações. A realidade da América Latina e do Caribe é heterogênea, pois há diferentes formas, individuais e coletivas, de envelhecer, distintas velhices, diversas nações envelhecendo com peculiaridades e velocidades diferenciadas que necessitam – para além dos documentos internacionais já existentes, visando implementar as recomendações de Madrid –, de discussões na sociedade como um todo, pois o envelhecimento é um processo que deve ser alvo de debates em vários espaços.

Entendemos que as mudanças recomendadas nos documentos originados das conferências, a exemplo do avanço daqueles provenientes das que aconteceram no Chile, no Brasil e São José de Costa Rica, no tocante à necessidade da oportunidade de acesso a

educação permanente, devem oportunizar para além do acesso à educação permanente e à solidariedade entre as gerações, cabendo a cada nação oportunizar a promoção do envelhecimento com dignidade e com direitos garantidos.

Na I Conferência Regional, encontramos o anúncio da promoção da igualdade por meio do acesso à educação ao longo de toda a vida, não fica, explícito qual tipo, se educação continuada ou permanente. Na II Conferência Regional, elaborou-se o documento de Brasília, no qual os representantes dos países anunciam, no item 18, a necessidade do acesso à educação continuada e permanente ao longo de toda a vida e em todos os níveis. Já visualizamos, da primeira para a segunda conferência, o reconhecimento da educação permanente e o estímulo do uso dela em diversos espaços. A temática da educação permanente vem colocada expressamente na III Conferência Regional, especificamente no documento Carta de São José, que traz três ações a serem seguidas: ações de saúde, ações de segurança social e ações de Serviço Social. Nessa última, os representantes que assinam o documento reiteram que os idosos devem usufruir os direitos à educação na perspectiva de educação permanente, o que assinala o reconhecimento que atividades educacionais voltadas para idosos devem estimular participação, atividades prazerosas, enfoque intercultural.

Encontramos também, em nossas análises, a perspectiva de educação permanente em atividades para idosos envoltas da política de direitos humanos, a Política do Envelhecimento Ativo. Nessa, detectamos, como direito dos idosos, o acesso à educação permanente ao longo da vida e, especificamente, por meio da participação de UNATIs. Além desse avanço constatamos o anúncio da importância da educação permanente para os idosos, e da solidariedade entre gerações, o que promove a troca de valores, de cultura, incluindo, assim, a necessidade de visualizarmos a velhice no plano de estudo de todos os níveis, para todas as idades.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A preocupação da CEPAL em fomentar encontros entre gestores latino-americanos, caribenhos e pessoas da sociedade civil em torno de discussões do envelhecimento humano pode ser considerada como um desdobramento da Assembleia de Madrid, e a conjuntura peculiar que caracteriza a América Latina e do Caribe se deveu ao alto índice de desigualdade social entre as nações desse continente e o acelerado processo de envelhecimento de sua população.

Reconhecemos a importância das três Conferências como momentos nos quais ocorreram a responsabilização do poder público com as questões complexas e multifacetadas em volta das velhices diferenciadas latino-americanas e caribenhas. Essas diversidades ocorrem não somente em nível econômico, mas também em nível demográfico; o envelhecimento está ocorrendo diferenciado, como bem descrito nos três documentos analisados. A segunda e a terceira conferências incentivam o acesso à educação permanente como facilitadora das desigualdades latino-americanas.

Ao analisar os documentos da CEPAL, inferimos que, apesar das agendas e das recomendações em nível internacional, é preciso que legislações nacionais garantam a vivência da velhice com dignidade. Podemos afirmar ainda que, no Brasil, encontramos a Política Nacional da Pessoa Idosa (PNI), que destaca a necessidade de existir espaços educacionais que utilizem a educação permanente, nos quais sejam valorizadas as vivências das pessoas idosas, a exploração do saber para além da, e a aprendizagem acontecer ao longo do curso de vida.

A educação permanente está anunciada na política do envelhecimento ativo da OMS, como propulsora de mudanças em paradigmas. Saindo um pouco de documentos estigmatizantes, deparamo-nos com a necessidade de se oportunizar qualidade aos anos de vida dos idosos pois, demograficamente, já há indícios de um percentual gradativamente expressivo do aumento de pessoas idosas no mundo, necessitando, assim, que, independente de desigualdades, acessos à educação permanente sejam garantidos, visando à melhoria das condições e à vivência do envelhecimento ativo de forma coletiva.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, S. M. L. **Envelhecimento ativo: desafio do século**. São Paulo: Andreoli, 2008. 200 p.

BRASIL. **Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003**. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/leis/2003/L10.741.htm>. Acesso em: 13 ago. 2012.

CACHIONI, M. **Quem educa os idosos?** Um estudo sobre professores de universidades da terceira idade. Campinas, SP: Alínea, 2003. 258 p.

CACHIONI, M.; PALMA, L. S. Educação permanente: perspectiva para o trabalho educacional com adulto maduro e idoso. IN: FREITAS, E. V. de *et al.* (Org.). **Tratado de geriatria e gerontologia**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. p. 1456-1465.

CEPAL. Comissão Econômica para América Latina e o Caribe. **Carta de São Jose sobre direitos dos idosos de América latina e Caribe**. São José da Costa Rica: Cepal, 2012.

_____. **Declaração de Brasília**. Brasília: Cepal, 2007.

Estrategia Regional de Implementación para América Latina y el Caribe del Plan de Acción Internacional de Madrid sobre Envejecimiento. **Rev Panam Salud Publica**, Washington, v. 17, n. 5-6, p. 452-454, jun. 2005.

FIGUEREDO, E. G.; SILVA, M. R. F. Envelhecimento e velhice na perspectiva do ser que envelhece, mediatizados pela educação. IN: FRANCO, C. M. B. *et al.* (Org.). **Os diferentes olhares do cotidiano profissional**. Fortaleza: UFC, 2010. p. 219-221.

FIGUEIREDO, E. M. G. **Programa Terceira Idade em Ação. P. Tia**: espaço múltiplo de qualidade de vida da pessoa idosa, mediatizado pela educação. 2009. 174 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) — Programa de pós-graduação em políticas públicas, Universidade Federal do Piauí. Teresina, 2009.

GONTIJO, S. **Envelhecimento ativo**: uma política de saúde. Brasília, DF: Organização Pan-Americana da Saúde, 2005.

HUENCHUAN, S. **Envejecimiento, desechos humanos y políticas públicas**. Santiago do Chile: Cepal, 2009.

MARTINS de SÀ, J. L. Educação e Envelhecimento. In PY, L. (Org). **Tempo de Envelhecer**: percursos e dimensões psicossociais. Rio de Janeiro: NAU, 2004.

PIAUI (Estado). Instituto Camillo Filho. **Legislação da Pessoa Idosa**. Teresina: [s.n.], 2007.

SILVA, M. do R. de F. e. Envelhecimento e proteção social: aproximações entre Brasil, América Latina e Portugal. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, v. 1, n. 126, p. 215-234, jun. 2016.

_____; YAZBEK, M. C. Proteção Social aos idosos: concepções, diretrizes e reconhecimento de direitos na América Latina e no Brasil. **Revista Katal**, Florianópolis, v. 17, n. 1, p. 102-110, jan./jun. 2014.

Como Referenciar este Artigo, conforme ABNT:

FRANCO, C. M. B; SILVA, M, R, F. Educação Permanente e as Conferências Regionais de Envelhecimento na América Latina e Caribe. **Rev. FSA**, Teresina, v.14, n.3, art. 13, p. 236-253, mai./jun. 2017.

Contribuição dos Autores	C. M. B.	M. R. F.
	Franco	Silva
1) concepção e planejamento.	X	X
2) análise e interpretação dos dados.	X	X
3) elaboração do rascunho ou na revisão crítica do conteúdo.	X	X
4) participação na aprovação da versão final do manuscrito.	X	X